



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1051/2025

22- A.V.
APROVADO

Sala das Sessões

Em 21 / 07 / 25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente solicitar um Ponto de ônibus com cobertura no ponto Final localizado na Rodovia Neves próximo ao número 679 no Distrito de Vera Cruz de Minas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um ponto de ônibus adequado é fundamental para garantir a segurança, o conforto e a dignidade de todos os usuários do transporte público em nossa comunidade. Atualmente, muitos moradores enfrentam dificuldades ao esperar sob o sol ou chuva, o que aumenta o risco de desconforto, problemas de saúde e acidentes. Além disso, o retorno do ônibus próximo à esquina, muitas vezes sem uma estrutura adequada, representa perigo de atropelamentos e partidas inesperadas, colocando em risco tanto os passageiros quanto os condutores.

Ao investir na implantação de pontos de ônibus bem planejados, com cobertura, assentos e sinalização adequada, podemos proporcionar uma experiência mais segura e confortável para os usuários. Essa iniciativa também contribuirá para a organização do fluxo de passageiros, facilitando o acesso ao transporte e promovendo uma convivência mais ordenada na nossa comunidade.

Vamos juntos reivindicar melhorias no transporte público, promovendo mais segurança e qualidade de vida para todos!

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025

Gilmar dos Reis Santos
Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador